

## **RESOLUÇÃO Nº 156, de 08 de março de 2012**

**Dispõe sobre as metas institucionais e individuais referentes ao Programa de Atividades e Plano de Metas de 2012.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997 e de acordo com os art. 3º, incs. I, III e XVI, art. 7º, incs. II, III, IV, VI, VII, e art. 12, inc. VIII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998; e

**CONSIDERANDO** os arts. 22 e 23, § 1º, da Lei nº 13.743, de 29 de março de 2006, que estabelecem o sistema de remuneração dos servidores da Arce;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 136, de 30 de junho de 2010, que estabelece o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores da Arce, para fins de concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDR, de promoção e progressão nas carreiras e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Programa de Atividades e Plano Metas previamente aprovado e revisado para o exercício de 2012, ficam estabelecidas as metas institucionais e setoriais para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDR aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Arce, nos termos do resumo constante no Anexo Único desta Resolução.

**Parágrafo único.** Ficam estabelecidas as metas individuais de acordo com o Processo Administrativo PADM/CPR/0025/2011, segundo deliberação do Conselho Diretor registrada na Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2012, devendo ser pessoalmente comunicadas aos respectivos servidores.

**Art. 2º** As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE**, em Fortaleza, aos 08 de março de 2012.

**José Luiz Lins dos Santos**  
Presidente do Conselho Diretor da ARCE

**Guaracy Diniz de Aguiar**  
Conselheiro da ARCE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 156, DE 08 DE MARÇO DE  
2012**

**PROGRAMA DE ATIVIDADES E PLANO DE METAS - PAM**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS INSTITUCIONAIS</b>		
A-MI-01	Execução orçamentária mínima de 90%.	10%	20%
	Cumprimento de prazos relacionados ao Orçamento Anual, Relatório Anual e PAM.	5%	
	Atendimento às solicitações de Ouvidoria no prazo médio de até 22 dias.	5%	

<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADES/PROJETOS SETORIAIS</b>	<b>PESO SETORIAL</b>	
<b>ACD1 - Assessoria do Conselho Diretor 1</b>			
A-ACD1-01	Atendimento das Demandas Oriundas do Conselho Diretor	40%	80%
P-ACD1-01	Encontros Temáticos (Sistemas Ferroviários)	20%	
P-ACD1-02	CD Legislação 2012	10%	
P-ACD1-03	Projetos intersetoriais	10%	
<b>ACD2 – Assessoria do Conselho Diretor 2</b>			
A-ACD2-01	Atendimento das Demandas Oriundas do Conselho Diretor	10%	80%
P-ACD2-01	Projetos intersetoriais	70%	
<b>ACR - Assessoria de Comunicação e Relacionamento Institucional</b>			
A-ACR-01	Audiências Públicas	0%	80%
A-ACR-02	Assessoria de imprensa	0%	
A-ACR-03	Elaboração do relatório anual	20%	
A-ACR-04	Apresentação do relatório anual	10%	
A-ACR-05	Publicidade institucional	20%	
A-ACR-06	Publicidade legal	0%	
A-ACR-07	Atualização do site	0%	
P-ACR-01	Pesquisa de opinião	20%	
P-ACR-02	Projetos intersetoriais	10%	
<b>ADE – Assessoria da Diretoria Executiva</b>			
A-ADE-01	Atendimento das Demandas Oriundas da Diretoria Executiva	80%	80%
<b>AGB – Assessoria de Gabinete</b>			
A-AGB-01	Gestão do gabinete	60%	80%
A-AGB-02	Atendimento das Demandas Oriundas do Conselho Diretor	20%	
<b>CEE – Coordenadoria de Energia</b>			
A-CEE-01	Fiscalização da distribuição	50%	80%
A-CEE-02	Regulação Gás canalizado	10%	
A-CEE-03	Fiscalização da geração	15%	
A-CEE-04	Ouvidoria Energia elétrica	0%	
A-CEE-05	Ouvidoria Gás canalizado	0%	
P-CEE-01	Revisão e atualização das normas reguladoras da Arce.	0%	
P-CEE-02	Projetos intersetoriais	5%	

<b>CET – Coordenadoria Econômico Tarifária</b>				
A-CET-01	Análise de solicitações e processos de Ouvidoria / Consultoria	5%	80%	
A-CET-02	Análise das informações econômico financeiras da Cegás	0%		
A-CET-03	Análise das informações econômico financeiras (Stip)	0%		
A-CET-04	Revisões tarifárias Cegás (Ordinária e Extraordinária)	20%		
A-CET-05	Revisão tarifária Cagece	5%		
A-CET-06	Reajuste tarifário (Stip)	10%		
P-CET-01	Desenvolvimento de Metodologia de AIR	10%		
P-CET-02	Resolução metodologia de cálculo tarifário - Saneamento básico	20%		
P-CET-03	Resolução metodologia de cálculo tarifário - STIP	10%		
<b>CPR - Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória</b>				
A-CPR-01	Gestão da Infraestrutura	0%	80%	
A-CPR-02	Gestão do Conteúdo	0%		
A-CPR-03	Desenvolvimento de sistemas	0%		
A-CPR-04	PAM 2012 / 2013	10%		
A-CPR-05	Programa GesPública	10%		
P-CPR-01	Sistemas de Transportes – SIT	30%		
P-CPR-02	Sistema de Fiscalização da Arce – SFA	20%		
P-CPR-03	Sistema Gás Canalizado	0%		
P-CPR-04	Sistema Ouvidoria da Arce – SOA	0%		
P-CPR-05	Integração sistemas de Ouvidoria	0%		
P-CPR-06	Sistema de Controle de Documentos – SCD	0%		
P-CPR-07	Relatório de Desempenho da Arce 2011	10%		
P-CPR-08	Projetos intersetoriais	0%		
<b>CSB - Coordenadoria de Saneamento Básico</b>				
A-CSB-01	Fiscalização dos serviços de água e esgoto	20%		80%
A-CSB-02	Análise de solicitações e processos de Ouvidoria	5%		
P-CSB-01	Marco regulatório Resíduos sólidos	10%		
P-CSB-02	Pesquisa de satisfação dos usuários	5%		
P-CSB-03	Planos Municipais de saneamento básico	15%		
P-CSB-04	Convênio Ministério Público	0%		
P-CSB-05	Regulação Sunshine	10%		
P-CSB-06	Projetos intersetoriais	15%		
<b>CTR - Coordenadoria de Transportes</b>				
A-CTR-01	Acompanhamento da operação do Stip	20%	80%	
A-CTR-02	Análise de solicitações e Processos de Ouvidoria	5%		
A-CTR-03	Elaboração do relatório anual	0%		
P-CTR-01	Elaboração do Modelo de Rede e Delegação - RMF	15%		
P-CTR-02	Avaliação da qualidade dos terminais	0%		
P-CTR-03	Pesquisa de satisfação do transporte metropolitano e interurbano	0%		
P-CTR-04	Projetos intersetoriais	40%		

<b>GAF - Gerência Administrativo Financeira</b>			
A-GAF-01	Administração de Pessoal	0%	80%
A-GAF-02	Gestão do Almoxarifado e Patrimônio	10%	
A-GAF-03	Administração Geral	10%	
A-GAF-04	Gestão Orçamentária e Financeira	30%	
P-GAF-01	Programa de Redução de Desperdícios	10%	
P-GAF-02	Sistemática de centro de custos	20%	
<b>OUV - Ouvidoria</b>			
A-OUV-01	Tratamento das Solicitações (Reclamações) na área de Energia Elétrica	25%	80%
A-OUV-02	Tratamento das Solicitações (Reclamações) nos demais setores regulados	10%	
A-OUV-03	Tratamento das reclamações que demandam ações de fiscalização	0%	
A-OUV-04	Pesquisa de satisfação do atendimento da Ouvidoria	0%	
P-OUV-01	Fórum Regulação e Cidadania	20%	
P-OUV-02	Arce nos municípios	25%	
<b>Procuradoria Jurídica</b>			
A-PRJ-01	Assessoria Jurídica	50%	80%
A-PRJ-02	Representação Judicial	20%	
A-PRJ-03	Compilação legislação	5%	
A-PRJ-04	Projetos intersetoriais	5%	